



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026

DISPENSA Nº 002/2026

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Data: 15 de janeiro de 2026.

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de emissão e validação presencial de certificado digital do tipo E-CPF e E-CNPJ modelo A1 em formato arquivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Após identificarmos a problemática existente e estudarmos a melhor solução, formalizamos o presente documento para que sirva como norteador para futuras análises e tomada de decisão. Suas especificações técnicas e requisitos estão de acordo com o disposto da Lei n.º 14.133/2021.

1. PROBLEMÁTICA:

Considerando o atual cenário em que tanto as relações contratuais, a dinâmica das rotinas de despachos e demais documentos que necessitam de assinatura por meio digital, a fim de dar autenticidade, veracidade e validade legal, assim como que para acessar as plataformas dos órgãos judiciais, tribunais de conta e outros sistemas informatizados de transparência e prestação de contas, esta casa necessita de dispositivos que esteja em conformidade com a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) e a Lei 14.063/20.

Portanto, há a demanda de contratação de empresa especializada em serviços de emissão e validação presencial de certificado digital do tipo E-CPF e E-CNPJ modelo A 1 em formato arquivo.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Para atendimento das demandas internas, são necessários:

02 unidade de SERVIÇOS DE EMISSÃO E VALIDAÇÃO PRESENCIAL DE UM CERTIFICADO DIGITAL DO TIPO E-CPF, MODELO A 1 EM FORMATO ARQUIVO e 01 unidade de SERVIÇO DE EMISSÃO E VALIDAÇÃO DE UM CERTIFICADO DIGITAL DO TIPO E-CNPJ, MODELO A 1 EM FORMATO ARQUIVO, nas exatas especificações supra.

3. JUSTIFICATIVA E INFORMAÇÕES PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

Considerando, portanto, que para as atividades e atos especificados no tópico da PROBLEMÁTICA, a realização se dá por meio de dispositivos que esteja em conformidade com a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) e a Lei 14.063/20 para autenticação, outra maneira de atendimento das demandas não há, senão a contratação de dispositivos de validação por certificado digital.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

Isso posto, solicitamos de Vossa Excelência a contratação de Empresa especializada nos serviços de especializada em serviços de emissão e validação presencial de certificado digital do tipo E-CPF e E-CNPJ modelo A 1 em formato arquivo, para o exercício 2026.

4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

O valor estimado da contratação, considerando o exercício de 2025, é de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais). Todavia, no Termo de Referência dará conta de apontar o valor a ser estimado, por meio da adoção de metodologia adequada.

5. PRAZO PARA CONTRATAÇÃO:

A contratação requer urgência, tendo em vista que a validade dos certificados atuais expira em 20 de janeiro de 2026.

Desta feita, considerando que quando expira, não é mais possível a autenticação por meio digital nos sistemas necessários à transparência e legalidade, implicando em falta desta casa com as determinações legais, resta evidenciada a urgência na contratação.

6. ENCAMINHAMENTO:

Encaminho o presente Documento de Formalização de Demanda – DFD, para vossa apreciação e, se conforme, despacho autorizando os estudos preliminares e demais atos de estilo.

Carnaúba dos Dantas/RN, 15 de janeiro de 2026.

Francsley Ítalo da Silva Dantas Pereira

Diretor Geral Administrativo

Portaria nº001/2026



Este documento é manuseado digitalmente pelo sistema. Veja o QR Code ou acesse o link abaixo para validação.

Verifique a autenticidade deste documento em
[https://carnaubadosdantas.virtualprocess.com.br/validar-documento?codigo=,](https://carnaubadosdantas.virtualprocess.com.br/validar-documento?codigo=,bbc6ca43-27cd-4f45-abbb-ec3dc0628b0a)
utilizando o código: bbc6ca43-27cd-4f45-abbb-ec3dc0628b0a



assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Francsley Ítalo da Silva Dantas Pereira** CPF ***.12.21*-.**, em 10/02/2026 09:12:20, conforme horário oficial de Brasília.



Chave de verificação da assinatura: **HzTw56MENZ**

Assinatura eletrônica simples, nos termos do artigo 4º, inciso I da Lei Nº 14.063/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO

Tendo em vista que o Documento de Formalização de Demanda – DFD demonstrou a problemática e uma alternativa de solução, entendo que a necessidade foi devidamente evidenciada e a solução atende ao princípio do interesse público, razão pela qual autorizo a continuidade do processo em questão.

Determino ao Agente de Contratações, nos termos do Art. 46, da Resolução nº 11, de 06 de novembro de 2025 desta casa, que instrua o presente Processo Administrativo, dando-lhe inicialmente o respectivo número sequencial, autuação e numerando, nos termos dos incisos I a IV do art. 9º da Resolução 028/2020 – TCE/RN.

Na sequência, verifique se a solução apontada no DFD é de fato a melhor alternativa de solução através do Estudo Técnico Preliminar, se considerar necessário.

Sendo o ETP dispensável, nos termos do disposto nos §§ 1º e 2º, do Art. 120, da Resolução No 11/2025 desta Casa, remeta os autos ao setor financeiro para emissão de parecer de dotação orçamentária.

Sendo o parecer positivo, remeta-se os autos ao Setor de Licitações para a confecção do Termo de Referência. Após, remeta-se os autos à Procuradoria desta Casa para a emissão de parecer jurídico.

Após parecer jurídico, remeta-se os autos ao Setor de Licitações para o que entender adequado. Após, remeta-se à Controladoria desta Casa, para análise dos conformes.

Por fim, voltem-me os autos para deliberação do que entender de direito.

Carnaúba dos Dantas/RN, 15 de janeiro de 2026

Marfran de Medeiros

Presidente



Este documento é manuseado digitalmente pelo sistema. Veja o QR Code ou acesse o link abaixo para validação.

Verifique a autenticidade deste documento em
<https://carnaubadosdantas.virtualprocess.com.br/validar-documento?codigo=,>
utilizando o código: 8ae6cef7-afe3-411d-8d93-1578cdbeaa98



Documento assinado eletronicamente por **Marfran de Medeiros Santos** CPF ***.*18.57*.-**, em 10/02/2026 09:47:19, conforme horário oficial de Brasília.



Chave de verificação da assinatura: **lhxyGynC73**

Assinatura eletrônica simples, nos termos do artigo 4º, inciso I da Lei Nº 14.063/2020



Relatório de Cotação: CERTIFICADO DIGITAL

Pesquisa realizada entre 15/01/2026 12:05:09 e 15/01/2026 12:53:38

Relatório gerado no dia 15/01/2026 12:54:30 (IP: 2804:9f8:4980:fcc6:5524:aba3:1ba3:4ef9, UF: PB)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: SERVIÇOS DE EMISSÃO E VALIDAÇÃO PRESENCIAL DE UM CERTIFICADO DIGITAL DO TIPO E-CPF, MODELO A 1 EM FORMATO ARQUIVO.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 26	2	R\$ 121,53 (un)	-	R\$ 121,53	51,9%	R\$ 243,06
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação			Data Licitação	Preço
1	SAO PAULO SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA / 180184 - ESP-CORREGEDORIA DA POLICIA MILITAR	46377800000127-1-004338/2025			17/09/2025	R\$ 124,99
2	04.104.816/0001-16 - GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Prefeitura Municipal de Ariquemes	NºPregão:900732025 UASG:450522			24/07/2025	R\$ 120,00
3	GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ	Dispensa de Licitação Nº 90120/2025 UASG: 982427			03/07/2025	R\$ 119,59
Valor Unitário						R\$ 121,53
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 120,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 121,53		

Item 2: SERVIÇO DE EMISSÃO E VALIDAÇÃO DE UM CERTIFICADO DIGITAL DO TIPO E-CNPJ, MODELO A 1 EM FORMATO ARQUIVO.

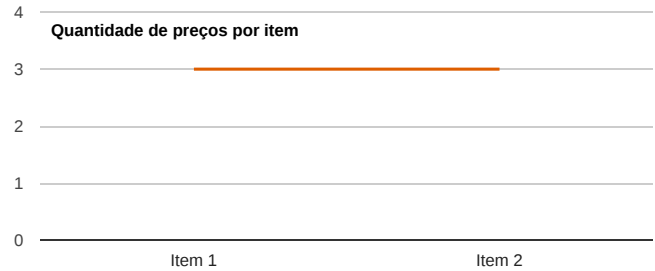
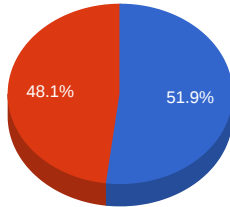
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 225,00 (un)	-	R\$ 225,00	48,1%	R\$ 225,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação			Data Licitação	Preço
	1	INSTITUTO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO - SAO SEBASTIAO PREV / 0008 - INSTITUTO PREV. DO MUN. DE SÃO SEBASTIÃO		15372714000106-1-000035/2025	07/11/2025	R\$ 210,00
	2	MUNICIPIO DE TROMBAS / 3 - MUNICIPIO DE TROMBAS		25004771000188-1-000087/2025	07/10/2025	R\$ 235,00
	3	CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIA / 01020001 - SECRETARIA DA CAMARA		05305615000140-1-000017/2025	26/08/2025	R\$ 230,00
	Valor Unitário					R\$ 225,00



Valor Global: R\$ 468,06

Valor do item em relação ao total

- 1) SERVIÇOS DE...
● 2) SERVIÇO DE...



Detalhamento dos Itens

Item 1: SERVIÇOS DE EMISSÃO E VALIDAÇÃO PRESENCIAL DE UM CERTIFICADO DIGITAL DO TIPO E-CPF, MODELO A 1 EM FORMATO ARQUIVO.

Preço Estimado: R\$ 121,53 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 121,53

Média dos Preços Obtidos: R\$ 121,53

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	SERVIÇOS DE EMISSÃO E VALIDAÇÃO PRESENCIAL DE UM CERTIFICADO DIGITAL DO TIPO E-CPF, MODELO A 1 EM FORMA TO ARQUIVO.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 124,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SAO PAULO SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA / 180184 - ESP-
CORREGEDORIA DA POLICIA MILITAR

Objeto: Aquisição e Renovação de Certificados Digitais para a Corregedoria da PMESP, através da PRODESP.

Descrição: Emissão de Certificado Digital A1 Mobile para Pessoa Física Emissão de
Certificado Digital A1 Mobile para Pessoa Física - Emissão de Certificado Digital A1
Mobile para Pessoa Física Emissão de Certificado Digital A1 Mobile para Pessoa Física

Data: 17/09/2025 11:58**Modalidade:** Dispensa**SRP:** NÃO**Identificação:** 46377800000127-1-004338/2025**Lote/Item:** 1/1**Ata:** N/A**Homologação:** 17/09/2025 00:00**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br**Quantidade:** 1**Unidade:** UNIDADE**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
62.577.929/0001-35 *VENCEDOR*	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP	R\$ 124,99

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 120,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 04.104.816/0001-16

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Prefeitura Municipal de Ariquemes

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de Serviços de Certificados Digitais e Tokens, para atender as Secretarias Municipais da Prefeitura de Ariquemes/RO, durante o período de 12 meses.

Descrição: Emissão de certificado digital a1 para pessoa física - Emissão de certificado digital para pessoa física, do tipo A1. Seguir as regras estabelecidas do Comitê Gestor da ICP-Brasil, validade e manutenção pelo período de 01 (um) ano.

CatSer: 27146 - Emissão de Certificado Digital A1 para Pessoa Física

Data: 24/07/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900732025 / UASG:450522

Lote/Item: /2

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 19/08/2025 11:22

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 26

Unidade: UNIDADE

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.360.351/0001-71 *VENCEDOR*	EXPERT COMERCIO E CONSULTORIA EM LICITACOES LTDA	R\$ 33,00
40.829.740/0001-50	N R SERVICOS DE CERTIFICACAO DIGITAL LTDA	R\$ 34,00
56.150.801/0001-98	56.150.801 FRANCINEIDE GOMES SANTOS PAMPONET	R\$ 40,00
24.448.443/0001-08	DIGITAL LOCK SERVICOS DE CERTIFICACAO DIGITAL	R\$ 55,00
54.935.873/0001-15	54.935.873 ALLAN CARVALHO SAMPAIO	R\$ 67,90
20.074.489/0001-53	PLANO OESTE E DC ORGANIZAÇÕES LTDA	R\$ 80,00
26.768.764/0001-15	CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA	R\$ 99,00
58.750.180/0001-09	58.750.180 GUILHERME WASHINGTON LEITE UF endereço: MG	R\$ 100,00
21.308.480/0001-22	AR RP CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI	R\$ 112,70
55.233.089/0001-28	COMANDO CERTIFICACAO DIGITAL E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 120,00
34.158.836/0001-30	TECH MINAS DIGITAL LTDA	R\$ 120,00
22.087.251/0001-98	CERTISEG SOFTWARE E CERTIFICACAO DIGITAL LTDA.	R\$ 122,00
36.863.516/0001-07	36.863.516 ALEXSANDRO PINTO DA SILVA	R\$ 123,00
12.517.704/0001-15	VCS CERTIFICACAO E SERVICOS LTDA	R\$ 123,10
60.064.023/0001-91	60.064.023 ANTONIO SERAFIM MACHADO UF endereço: GO	R\$ 123,14
57.983.065/0001-11	57.983.065 CARLOS VINICIUS DA SILVA SANTOS	R\$ 123,14
51.430.930/0001-16	SEVEN BPO GESTAO FINANCEIRA LTDA	R\$ 123,14
37.145.431/0001-56	RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA	R\$ 126,28
38.597.881/0001-42	X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA	R\$ 200,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 119,59

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Objeto: Certificado digital.

Descrição: Emissão de Certificado Digital A1 para Pessoa Física - Emissão de Certificado Digital A1 para Pessoa Física

CatSer: 27146 - Emissão de Certificado Digital A1 para Pessoa Física

Data: 03/07/2025 10:49

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação N° 90120/2025 / UASG: 982427

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 15/07/2025 11:37

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 50

Unidade: UNIDADE

UF: PE

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas - <https://www.carnaubadosdantas.rn.leg.br/>
Este documento é parte integrante do processo 12345.000089/2026-95.
Documento 4 de 6 neste processo.
PROCESSO PRINCIPAL



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.233.089/0001-28 *VENCEDOR*	COMANDO CERTIFICACAO DIGITAL E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 119,00
30.722.213/0001-98	VISATTO GESTAO EMPRESARIAL LTDA	R\$ 119,00
60.125.836/0001-44	JRA CERTIFICACAO DIGITAL LTDA UF endereço: MS	R\$ 119,50
60.064.023/0001-91	60.064.023 ANTONIO SERAFIM MACHADO UF endereço: GO	R\$ 119,67
45.494.963/0001-27	45.494.963 JOZIEL DE PAULA COSTA	R\$ 130,00
38.597.881/0001-42	X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA	R\$ 150,00

Item 2: SERVIÇO DE EMISSÃO E VALIDAÇÃO DE UM CERTIFICADO DIGITAL DO TIPO E-CNPJ, MODELO A 1 EM FORMATO ARQUIVO.

Preço Estimado: R\$ 225,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 225,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 225,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SERVIÇO DE EMISSÃO E VALIDAÇÃO DE UM CERTIFICADO DIGITAL DO TIPO E-CNPJ, MODELO A 1 EM FORMATO ARQUIVO.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 210,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: INSTITUTO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO - SAO SEBASTIAO PREV / 0008 - INSTITUTO PREV. DO MUN. DE SÃO SEBASTIÃO
Objeto: Aquisicao renovacao de Certificados Digitais para o Sao Sebastiao PREV.
Descrição: Certificado digital de pessoa juridica E CNPJ A1 validade 12 meses armazenagem em arquivo de computador - Certificado digital de pessoa juridica E CNPJ A1 validade 12 meses armazenagem em arquivo de computador

Data: 07/11/2025 11:15
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 15372714000106-1-000035/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 13/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.994.184/0001-13 *VENCEDOR*	ELO DIGITAL CERTIFICADORA LTDA	R\$ 210,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 235,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TROMBAS / 3 - MUNICIPIO DE TROMBAS
Objeto: SIRVO - ME DO PRESENTE PARA SOLICITAR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TROMBAS - GO.
Descrição: EMISSAO DE CERTIFICADOS DIGITAL PESSOA JURIDICA A1 - EMISSAO DE CERTIFICADOS DIGITAL PESSOA JURIDICA A1

Data: 07/10/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 25004771000188-1-000087/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 07/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: UN
UF: GO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.985.861/0001-41 *VENCEDOR*	BRAGA E MARINHO ASSESSORIA CONTABIL LTDA	R\$ 235,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 230,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIA / 01020001 - SECRETARIA DA CAMARA

Data: 26/08/2025 00:00

Modalidade: Dispensa

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de emissão de certificado digital pessoa jurídica do tipo A1, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Estrela do Indaia.

SRP: NÃO

Identificação: 05305615000140-1-000017/2025

Descrição: CERTIFICADO DIGITAL PESSOA JURIDICA NIVEL A1 - CERTIFICADO DIGITAL PESSOA JURIDICA NIVEL A1

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 26/08/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: SERVIÇO

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.226.753/0001-61 *VENCEDOR*	POLICONTABIL - ESCRITORIO DE CONTABILIDADE LTDA	R\$ 230,00





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Preço Estimado é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br

www.gov.br/compras/pt-br

Data: 15/01/2026 12:22:00

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 15/01/2026 12:12:38

Acessar a fonte [aqui](#)





Este documento é manuseado digitalmente pelo sistema. Veja o QR Code ou acesse o link abaixo para validação.

Verifique a autenticidade deste documento em
[https://carnaubadosdantas.virtualprocess.com.br/validar-documento?codigo=,](https://carnaubadosdantas.virtualprocess.com.br/validar-documento?codigo=,utilizando%20o%20c%C3%B3digo%3A2eac9a43-def8-47ae-a254-d0015b567f8b)
utilizando o código: 2eac9a43-def8-47ae-a254-d0015b567f8b



Documento assinado eletronicamente por **Willis Marcio Souza Silva** CPF *****.89.77*-****, em 12/02/2026 10:16:10, conforme horário oficial de Brasília.



Chave de verificação da assinatura: **zZuTqS1k6b**

Assinatura eletrônica simples, nos termos do artigo 4º, inciso I da Lei Nº 14.063/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada em serviços de emissão e validação presencial de certificado digital do tipo E-CPF e E-CNPJ modelo A1 em formato arquivo.

2. DA JUSTIFICATIVA:

Considerando que relações contratuais, a dinâmica das rotinas de despachos e demais documentos que necessitam de assinatura por meio digital, a fim de dar autenticidade, veracidade e validade legal, assim como que para acessar as plataformas dos órgãos judiciais, tribunais de conta e outros sistemas informatizados de transparência e prestação de contas, a realização desses atos se dá por meio de dispositivos que esteja em conformidade com a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) e a Lei 14.063/20 para autenticação, outra maneira de atendimento das demandas não há, senão a contratação de dispositivos de validação por certificado digital.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O objeto deverá ser conforme especificado abaixo:

Item	Descrição	Und	Quant.	V. Estimado
01	Serviços de emissão e validação presencial de certificado digital do tipo e-CPF, modelo A1 em formato arquivo.	Und	02	120,00
02	Serviço de emissão e validação de certificado digital do tipo e-CNPJ, modelo A1 em formato arquivo	Und	01	225,00

4. CONDIÇÕES, PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

- 4.1. Os certificados digitais deverão ser entregues em até 02 (cinco) dias, a contar da data de emissão da Nota de Empenho;
- 4.2. A entrega deverá ocorrer no horário de 08 às 13 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na sede da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN;
- 4.3 – A vigência do contrato advindo deste termo de referência será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com possibilidade de aditamento de sua vigência e objeto.

5. DO VALOR:

O valor total estimado encontra-se no termo de referência, o qual foi pesquisado através de cotação de preços.

O custo estimado global considerando a média de preços obtido através de relatório de cotação, cuja pesquisa foi realizada entre 15/01/2026 12:05:09 e 15/01/2026 12:53:38



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

(Relatório gerado no dia 15/01/2026 12:54:30 (IP: 2804:9f8:4980:fcc6:5524:aba3:1ba3:4ef9, UF: PB)), é de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), sendo o valor médio individual do item Serviços de emissão e validação presencial de certificado digital do tipo e-CPF, modelo A1 em formato arquivo de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) e do item Serviço de emissão e validação de certificado digital do tipo e-CNPJ, modelo A1 em formato arquivo de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

Para a média do preço de mercado foram selecionados entes da Administração Pública, por guardar semelhança do esta Casa, considerando os itens semelhantes aos pretendidos.

A pesquisa realizada pode ser acessada através do link <http://www.precoestimado.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qLJpeiVWxiufejCA07JxgDOINfK88IIV03N702bAGPhDBOfiMy%252bzdg%253d%253d>.

A metodologia utilizada se justifica em face de se tratar da utilização de práticas de outros entes da Administração Pública, que atuam, também, pautados nos princípios que regem a Administração Pública, entre eles o da impessoalidade.

6. DOS REQUISITOS DAS PROPOSTAS

Para participação do processo, nos termos do §3º, do Art. 121, da Resolução Nº 11/2025, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, as propostas devem conter, no mínimo:

I- A identificação completa do proponente (nome, CPF/CNPJ), telefone, e-mail, endereço);

II- Descrição do objeto, com valores unitário e total, conforme solicitado;

III- Assinatura do representante legal e data de emissão.

As propostas que não atenderem a um ou mais dos requisitos acima serão desconsideradas.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

São obrigações da CONTRATADA:

7.1 - Realizar o fornecimento de acordo com as especificações, prazos e condições estipuladas no Termo de Referência e neste Contrato.

7.2. Responsabilizar-se por todos os ônus ou encargos de caráter trabalhista, social, previdenciário e fiscal que incidirem sobre quaisquer contratos que forem, ainda que informalmente, efetivados para o cumprimento das obrigações deste contrato.

7.3. Responsabilizar-se por possíveis demandas ou pendências cíveis, tributárias ou criminais decorrentes das relações jurídicas estabelecidas para o fornecimento do objeto previsto neste contrato, especialmente indenizações a terceiros, isentando a Câmara Municipal de Ribeirão Preto de qualquer responsabilidade, ainda que subsidiária.

7.4. Demais obrigações constam descritas de maneira específica no Termo de Referência, anexo deste contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

7.1. Prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à execução do contrato.

7.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora adjudicatária.

7.3. Comunicar à licitante vencedora qualquer irregularidade na prestação dos serviços.

9. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

10. DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após o recebimento da Fatura/Nota Fiscal discriminativa no setor competente da Câmara de Carnaúba dos Dantas/RN, observadas as demais condições contidas no Termo de Referência. O pagamento será creditado em conta corrente da contratada, através de ordem bancária, indicada no orçamento, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do Banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte, dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

11. DA PARTICIPAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

10.1 A empresa interessada em enviar a documentação está deverá, juntamente com a proposta a ser ofertado, encaminhar a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas a seguinte documentação:

- a) Contrato Social ou documento equivalente;
- b) CPF e Cédula de Identidade do proprietário, diretores ou sócios, caso estes não constem relacionados nos documentos acima;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- d) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- e) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União);
- f) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa de Dívida Ativa);
- g) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, (Certidão Negativa de Débitos Municipais);
- h) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- i) Certidão Trabalhista – CNDT;
- j) Certidão negativa de Falência ou Concordata ou Insolvência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitidas até 30 (trinta) dias da data estabelecida no preâmbulo deste edital, exceto quando dela constar o prazo de validade.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

12. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA:

Este Termo de Referência foi elaborado pelo servidor abaixo assinado, no uso das suas atribuições legais e profissionais, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis.

Carnaúba dos Dantas/RN, 15 de Janeiro de 2026.

Michelle Soares Silva

Equipe de Apoio

Portaria N°008/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de emissão e validação presencial de certificado digital do tipo E-CPF e E-CNPJ modelo A1 em formato arquivo.

DESPACHO

Tendo em vista a documentação apresentada solicito ao setor financeiro, informações sobre a existência de dotação orçamentária para cobertura da despesa.

Caso haja a existência de dotação orçamentária para cobertura da contratação em questão, **DETERMINO** o encaminhamento dos autos à Equipe de Apoio, a quem desde já **AUTORIZO** a confecção de Termo de Referência

Carnaúba dos Dantas/RN, 15 de janeiro de 2026.

Marfran de Medeiros Santos

Presidente da Câmara



Este documento é manuseado digitalmente pelo sistema. Veja o QR Code ou acesse o link abaixo para validação.

Verifique a autenticidade deste documento em
<https://carnaubadosdantas.virtualprocess.com.br/validar-documento?codigo=,>
utilizando o código: 45ef5882-f834-4680-bafb-0fbe4cb780a2



Documento assinado eletronicamente por **Marfran de Medeiros Santos** CPF *****.18.57*-****, em 12/02/2026 11:24:25, conforme horário oficial de Brasília.



Chave de verificação da assinatura: **nmTPJ68tnu**

Assinatura eletrônica simples, nos termos do artigo 4º, inciso I da Lei Nº 14.063/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

DESPACHO

Ao Senhor

Marfran de Medeiros Santos

Presidente da Câmara Municipal

Carnaúba dos Dantas/RN

Assunto: Verificação da existência de recursos orçamentários para Contratação de empresa especializada em serviços de emissão e validação presencial de certificado digital do tipo E-CPF e E-CNPJ modelo A1 em formato arquivo.

Senhor Presidente,

1. Atendendo à solicitação de verificação da existência de recursos orçamentários para a Contratação de empresa especializada em serviços de emissão e validação presencial de certificado digital do tipo E-CPF e E-CNPJ modelo A1 em formato arquivo.
2. O presente despacho é exarado em consonância com a **Resolução nº 011/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN**, bem como em observância ao disposto no **art. 6º, inciso XXIII**, e no **art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021**, que exigem a demonstração da **adequação orçamentária** e da **compatibilidade da previsão de recursos** como condição para a regular instrução do processo de contratação, e ainda ao **art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**, que impõe ao ordenador da despesa a declaração de que o ato é compatível com a lei orçamentária e com o planejamento fiscal vigente.
3. O processo decorrente da análise procedida revela o adequado embasamento da despesa solicitada, constatando-se a existência de previsão legal na Lei Orçamentária vigente para a devida execução do objeto a ser licitado, conforme a seguinte dotação:



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS

01 – Poder Legislativo

031 – Ação Legislativa

0001 – Melhoria Organizacional do Poder Legislativo

01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.500.0000 – Recursos Não Vinculados a Impostos

4. Diante do exposto, e em atendimento à solicitação da Presidência da Comissão de Licitação, certifico, por meio deste despacho, que **existe dotação orçamentária suficiente** para suportar a despesa no valor de **R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)**, assegurando-se à Presidência desta Casa o regular prosseguimento do procedimento administrativo, dentro dos limites e parâmetros estabelecidos pela legislação vigente.

Carnaúba dos Dantas/RN, 12 de Janeiro de 2026.

Jaciane Cristina dos Santos

Contadora – CRC/RN 014394/O-1

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 001/2026

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 001/2026

Processo Administrativo nº 004/2026

A Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em atendimento ao § 3º do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, §6º, do Art. 119, da Resolução Nº 11/25, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN e demais normas aplicáveis, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Aviso de Cotação de Preços, visando o interesse público de obter propostas adicionais de eventuais interessados, sendo selecionada a proposta mais vantajosa com critério de julgamento menor preço para a contratação de empresa para prestação de serviços de certificação digital, com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal. Dessa forma, todos os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para análise e envio da Proposta e Documentação de Habilitação, conforme prazos e condições estabelecidas neste Aviso de Cotação de Preço, como também no Termo de Referência e seus anexos. Para maiores informações, serão esclarecidas presencialmente na Sede da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, localizada a Rua Juvenal Lamartine, 200A - Centro - Carnaúba dos Dantas/RN, pelo telefone - (84) 99414-8126, ou através do E-mail licitacaocamaracarnauba@gmail.com. O Termo de Referência ficará disponibilizado até a data de 21/01/2026, das 07:00h às 12:00h, (horário de expediente) e a proposta deverá ser encaminhada até as 09h do dia 22/01/2026.

Carnaúba dos Dantas/RN, 15 de janeiro de 2026.

Willis Márcio Souza Silva
Agente de Contratação
Portaria Nº011/2026

Publicado por: Willis Márcio Souza Silva
Código Identificador: 80018263

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/01/2026. EDIÇÃO 2324. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 001/2026

À vista do resultado da Convocação de Cotação de Preços nº 001/2026, referente ao processo administrativo nº 002/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de emissão e validação presencial de certificado digital do tipo E-CPF e E-CNPJ modelo A1 em formato arquivo, e considerando que a proposta apresentada pela empresa MR SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.508.740/0001-80, atendeu a todas as exigências legais e técnicas previstas no instrumento convocatório, ADJUDICO o objeto da presente contratação à referida empresa, pelo valor total de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Ato contínuo, no uso de minhas atribuições legais, e com fundamento no disposto na Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGO o resultado da Convocação de Cotação de Preços nº 001/2026, referente ao processo administrativo nº 002/2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de emissão e validação presencial de certificado digital do tipo E-CPF e E-CNPJ modelo A1 em formato arquivo, adjudicado à empresa MR SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.508.740/0001-80, pelo valor total de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), por atender às exigências legais e ao interesse da Administração. Determino a adoção das providências necessárias para a formalização da contratação.

Carnaúba dos Dantas/RN, 26 de janeiro de 2026.

dcff90eb-
d4d8-4796-b46a-
a82eb9a7889e

Assinado de forma digital por
dcff90eb-d4d8-4796-b46a-
a82eb9a7889e
Dados: 2026.01.26 09:32:22
-03'00'

Marfran de Medeiros Santos

Presidente da Câmara

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 001/2026

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 001/2026

À vista do resultado da Convocação de Cotação de Preços nº 001/2026, referente ao processo administrativo nº 002/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de emissão e validação presencial de certificado digital do tipo E-CPF e E-CNPJ modelo A1 em formato arquivo, e considerando que a proposta apresentada pela empresa MR SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.508.740/0001-80, atendeu a todas as exigências legais e técnicas previstas no instrumento convocatório, ADJUDICO o objeto da presente contratação à referida empresa, pelo valor total de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Ato contínuo, no uso de minhas atribuições legais, e com fundamento no disposto na Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGO o resultado da Convocação de Cotação de Preços nº 001/2026, referente ao processo administrativo nº 002/2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de emissão e validação presencial de certificado digital do tipo E-CPF e E-CNPJ modelo A1 em formato arquivo, adjudicado à empresa MR SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.508.740/0001-80, pelo valor total de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), por atender às exigências legais e ao interesse da Administração. Determino a adoção das providências necessárias para a formalização da contratação.

Carnaúba dos Dantas/RN, 26 de janeiro de 2026.

Marfran de Medeiros Santos
Presidente da Câmara

Publicado por: Willis Márcio Souza Silva
Código Identificador: 04513854

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 26/01/2026. EDIÇÃO 2330. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 002/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II da lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021; CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de certificação digital, com fornecimento de certificados digitais, tem o objetivo de proporcionar aos servidores da Câmara Municipal, designados para tal, acesso aos diversos sistemas da Administração Pública Federal, garantindo a integridade, a confiabilidade e a segurança das informações trafegadas destinadas à Câmara Municipal para o exercício de 2025; CONSIDERANDO que foi publicado no Diário da FECAM, a convocação para apresentação de propostas, tendo a empresa MR SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.508.740/0001-80, com proposta no valor unitário para o item 01 de R\$ 120,00 e para o item 02 de R\$ 140,00, totalizando o valor global de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), a que melhor apresentou proposta vantajosa para administração.

RESOLVE:

Trata-se de aquisição de serviço de emissão e validação de certificado digital.

A fim de identificar o preço médio de mercado, conforme disciplina o Art. 88, da Resolução Nº 11/25, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, foi publicado no sítio eletrônico da FECAM a convocação para apresentação de propostas, tendo a Empresa MR SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.508.740/0001-80, apresentado a melhor proposta, atendendo aos critérios de validade de proposta e o menor preço, sendo este o critério de julgamento adotado.

O Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 faculta à Administração eleger a Dispensa de Licitação na hipótese de contratação de contratação e compras, que não seja obras e serviços de engenharia ou serviço de manutenção de veículos automotores, em valor inferior a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), conforme atualizado pelo Decreto Nº 12.807/25.

Isso posto, dispensa o processo licitatório para:

Contratação da empresa MR SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.508.740/0001-80, especializada em serviços de emissão e validação presencial de certificado digital do tipo E-CPF e E-CNPJ modelo A1 em formato arquivo, por contratação direta.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS 01 – Poder Legislativo 031 – Ação Legislativa 0001 – Melhoria Organizacional do Poder Legislativo 01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1.500.0000 – Recursos Não Vinculados a Impostos.

A presente contratação será formalizada por instrumento próprio de contrato, ficando, desde já, a contratante vencedora convocada para a assinatura do contrato, no prazo de 1 (um) dia útil, podendo ser realizada na forma eletrônica. Contudo, os termos pactuados passam a ter validade a partir da publicação do extrato do contrato no sítio eletrônico da FECAM.

AUTORIZAÇÃO

A Câmara Municipal de Vereadores de Carnaúba dos Dantas/RN, inscrita no CNPJ nº 12.981.767/0001-28, neste ato representada por seu Presidente, o senhor Marfran de Medeiros Santos, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto nos §§ 1º e 2º, do Art. 120, da Resolução Nº 11/25 desta Casa, DISPENSA a confecção de ETP, por se tratar de objeto de baixa complexidade, assim como DISPENSA o parecer jurídico, por não haver controvérsia jurídica sobre a possibilidade da presente contratação; e, nos termos do Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, AUTORIZA, a presente Contratação Direta pelo procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, em cumprimento ao disposto no artigo 72, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021, DETERMINO que este ato seja divulgado no Diário eletrônico oficial deste órgão para que produza os efeitos legais e mantido à disposição do público nos instrumentos de transparências adotados por esta casa legislativa.

Publique-se e cumpra-se.

Carnaúba dos Dantas/RN, 23 de janeiro de 2026

dcff90eb-

d4d8-4796-b46a-

a82eb9a7889e

Marfran de Medeiros Santos

Assinado de forma digital

por dcff90eb-d4d8-4796-

b46a-a82eb9a7889e

Dados: 2026.01.23

10:26:17 -03'00'

Presidente

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 002/2026

DISPENSA Nº 002/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II da lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021; CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de certificação digital, com fornecimento de certificados digitais, tem o objetivo de proporcionar aos servidores da Câmara Municipal, designados para tal, acesso aos diversos sistemas da Administração Pública Federal, garantindo a integridade, a confiabilidade e a segurança das informações trafegadas destinadas à Câmara Municipal para o exercício de 2025; CONSIDERANDO que foi publicado no Diário da FECAM, a convocação para apresentação de propostas, tendo a empresa MR SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.508.740/0001-80, com proposta no valor unitário para o item 01 de R\$ 120,00 e para o item 02 de R\$ 140,00, totalizando o valor global de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), a que melhor apresentou proposta vantajosa para administração.

RESOLVE:

Trata-se de aquisição de serviço de emissão e validação de certificado digital.

A fim de identificar o preço médio de mercado, conforme disciplina o Art. 88, da Resolução Nº 11/25, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, foi publicado no sítio eletrônico da FECAM a convocação para apresentação de propostas, tendo a Empresa MR SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.508.740/0001-80, apresentado a melhor proposta, atendendo aos critérios de validade de proposta e o menor preço, sendo este o critério de julgamento adotado.

O Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 faculta à Administração eleger a Dispensa de Licitação na hipótese de contratação de contratação e compras, que não seja obras e serviços de engenharia ou serviço de manutenção de veículos automotores, em valor inferior a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), conforme atualizado pelo Decreto Nº 12.807/25.

Isso posto, dispensa o processo licitatório para:

Contratação da empresa MR SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.508.740/0001-80, especializada em serviços de emissão e validação presencial de certificado digital do tipo E-CPF e E-CNPJ modelo A1 em formato arquivo, por contratação direta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS 01 - Poder Legislativo 031 - Ação Legislativa 0001 - Melhoria Organizacional do Poder Legislativo 01.031.0001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500.0000 - Recursos Não Vinculados a Impostos.

A presente contratação será formalizada por instrumento próprio de contrato, ficando, desde já, a contratante vencedora convocada para a assinatura do contrato, no prazo de 1 (um) dia útil, podendo ser realizada na forma eletrônica. Contudo, os termos pactuados passam a ter validade a partir da publicação do extrato do contrato no sítio eletrônico da FECAM.

AUTORIZAÇÃO

A Câmara Municipal de Vereadores de Carnaúba dos Dantas/RN, inscrita no CNPJ nº 12.981.767/0001-28, neste ato representada por seu Presidente, o senhor Marfran de Medeiros Santos, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto nos §§ 1º e 2º, do Art. 120, da Resolução Nº 11/25 desta Casa, DISPENSA a confecção de ETP, por se tratar de objeto de baixa complexidade, assim como DISPENSA o parecer jurídico, por não haver controvérsia jurídica sobre a possibilidade da presente contratação; e, nos termos do Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, AUTORIZA, a presente Contratação Direta pelo procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, em cumprimento ao disposto no artigo 72, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021, DETERMINO que este ato seja divulgado no Diário eletrônico oficial deste órgão para que produza os efeitos legais e mantido à disposição do público nos instrumentos de transparências adotados por esta casa legislativa.

Publique-se e cumpra-se.

Carnaúba dos Dantas/RN, 23 de janeiro de 2026

Marfran de Medeiros Santos
Presidente

Publicado por: Willis Márcio Souza Silva
Código Identificador: 22817368

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA Nº 002/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 009/2026

ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 002/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.981.767/0001-28

CONTRATADA: MR SERVICO DE CERTIFICACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.508.740/0001-80

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de emissão e validação presencial de certificado digital do tipo E-CPF e E-CNPJ modelo A1 em formato arquivo, a fim de atender as demandas da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento de contrato será de 12 (doze) meses contados da assinatura deste instrumento e publicação no sítio da FECAM, podendo, atendendo ao princípio da vantajosidade, ser prorrogada a sua vigência, desde que a CONTRATADA mantenha todos os critérios de habilitação.

DATA DA ASSINATURA: 26 de Janeiro de 2026.

Marfran de Medeiros Santos - Presidente da Câmara - Contratante

Miscelina Mayni MACHADO de Melo Rattes - Representante da Contratada

Publicado por: Willis Márcio Souza Silva

Código Identificador: 50020247

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/01/2026.

EDIÇÃO 2334. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

CONTRATO 002/2026

A Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, inscrito no CNPJ sob o número 12.981.767/0001-28, sediado na Rua Juvenal Lamartine, 200A, CEP: 59.374-000 - Bairro: Centro, Carnaúba dos Dantas/RN, neste ato representada pelo Presidente, o Sr. Marfran de Medeiros Santos, com os poderes que lhe conferem o Art. 11, da Resolução Nº 002 de 02 de abril de 2024 que institui o Regimento Interno e portaria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/01/2025. EDIÇÃO 2063, com autenticação no <https://diariooficial.fecamrn.com.br>; doravante denominada CONTRATANTE e a empresa MR SERVICO DE CERTIFICACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.508.740/0001-80, com sede na AV Pres. Epitácio Pessoa, Nº 724, Sala 01, bairro Torre, João Pessoa/PB, CEP 58.040-000, neste ato representada por Miscelina Mayni MACHADO de Melo Rattes, conforme QSA constante de consulta no sítio eletrônico da Receita Federal, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente CONTRATO decorrente da Dispensa de Licitação nº 002/2026, Processo nº 002/2026, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

I. DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada em serviços de emissão e validação presencial de certificado digital do tipo E-CPF e E-CNPJ modelo A1 em formato arquivo, a fim de atender as demandas da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

II. DA VINCULAÇÃO DAS PARTES:

As partes se vinculam, expressamente, aos termos do Edital Nº 001/2026 e ao Termo de Referência enviado à CONTRATADA quando da participação no processo.

III. DAS NORMAS QUE REGEM O CONTRATO:

Aplicam-se as normas da Lei Nº 14.133/21 e da Resolução Nº 11/25, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, assim como as demais normas aplicáveis aos contratos públicos e de Direito Privado, também aplicáveis conforme o ordenamento jurídico pátrio e jurisprudencial.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

IV. DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do presente instrumento de contrato será de 12 (doze) meses contados da assinatura deste instrumento e publicação no sítio da FECAM, podendo, atendendo ao princípio da vantajosidade, ser prorrogada a sua vigência, desde que a CONTRATADA mantenha todos os critérios de habilitação.

V. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA EXECUÇÃO:

A contratada obriga-se cumprir rigorosamente o disposto neste Termo de Referência e executar os serviços com técnica adequada, de acordo com as disposições previstas nas especificações do objeto e do instrumento contratual, obedecendo integralmente às normas técnicas vigentes e em conformidade com a legislação vigente. Deverá, ainda:

- a. Executar os serviços de emissão, validação, renovação e suporte de certificados digitais, observando rigorosamente as normas da ICP-Brasil, do ITI e demais regulamentações aplicáveis;
- b. Disponibilizar certificados digitais válidos, íntegros e plenamente funcionais, compatíveis com os sistemas utilizados pela CONTRATANTE;
- c. Garantir que todos os procedimentos de validação presencial ou remota sejam realizados por **agentes de registro devidamente credenciados**, observando os requisitos técnicos e de segurança exigidos;
- d. Assegurar a confidencialidade, a integridade e a proteção dos dados pessoais e institucionais tratados durante a execução do contrato, em conformidade com a legislação aplicável, inclusive a **Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD**;
- e. Prestar suporte técnico adequado durante toda a vigência do contrato, inclusive para instalação, configuração, utilização, revogação ou substituição dos certificados digitais;
- f. Substituir, sem ônus adicional para a CONTRATANTE, certificados digitais que apresentem falhas, defeitos ou irregularidades, desde que não decorrentes de uso indevido;
- g. Cumprir os prazos de entrega e execução estabelecidos, responsabilizando-se por eventuais atrasos injustificados;
- h. Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;
- i. Permitir e facilitar a fiscalização da execução contratual pela CONTRATANTE, fornecendo todas as informações e documentos solicitados;
- j. Responder por danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de falhas na execução do serviço, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis.
- k. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros de que



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

tomar conhecimento em razão da execução do objeto do Termo de Referência, devendo orientar seus profissionais nesse sentido;

- l. Responder, por escrito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a quaisquer esclarecimentos de ordem técnica pertinentes ao contrato administrativo, que venham a ser solicitados pelo contratante;
- m. Responsabilizar-se por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da presente contratação, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo de demais sanções. A inadimplência da contratada, com referência a esses encargos não transfere à Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN a responsabilidade por seu pagamento;
- n. A contratada não poderá invocar desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento de qualquer detalhe relativo à execução do objeto, responsabilizando-se por qualquer ônus decorrentes destes fatos;

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por representante designado pela CONTRATANTE, nos termos da Lei nº 14.133/2021, competindo à CONTRATADA atender prontamente às determinações e orientações da fiscalização.

VI. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Para a eficiente execução do contrato, à CONTRATANTE se compromete a:

- a) Supervisionar a execução da prestação do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos;
- b) Acompanhar o andamento dos serviços executados por meio dos seus prepostos e expedir instruções verbais ou escritas sobre a sua execução, podendo impugnar os serviços que estejam mal executados ou em desconformidade com o presente instrumento e especificações do objeto, os quais deverão ser refeitos, fixando prazo para a sua correção, sem ônus para a Administração;
- c) Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;
- d) Prestar à contratada todas as informações solicitadas e elementos necessários para o cumprimento e execução do objeto;
- e) rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as obrigações assumidas pela contratada na sua proposta;
- f) não permitir que os profissionais (prepostos) da contratada executem tarefas em desacordo com as condições preestabelecidas;
- g) Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos serviços a serem prestados;
- h) Exigir o imediato afastamento de qualquer profissional ou preposto da contratada que não mereça confiança, que embarace a fiscalização ou que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício de suas funções;
- i) Efetuar, quando julgar necessário, inspeção e vistoria dos serviços prestados, ou já previamente em execução, colocados à sua disposição, com a finalidade de



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

- verificar as condições em perfeita concordância com a proposta e o instrumento Contratual;
- j) Efetuar o pagamento, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;
 - k) Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento do contrato ou ações previstas neste Termo;
 - l) Fazer deduzir diretamente da fonte, multas e demais penalidades previstas no instrumento contratual;
 - m) Atuar com poder de império suspendendo a execução do contrato sem ônus para a administração a qualquer tempo, resguardando a contratada de seus direitos adquiridos.

VII. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O presente contrato tem o preço global de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), devendo, para pagamento, serem observadas as condições abaixo:

- a) O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE até o 30º (trigésimo) dia após o recebimento da Nota Fiscal, através de transferência bancária em favor da Contratada devendo a nota fiscal/fatura em 02 (duas) vias estar devidamente atestada pelo executor do Contrato, e mediante comprovação de recolhimento dos encargos sociais.
- b) Juntamente com a Nota Fiscal deverá ser anexado, Atestado de Recebimento do objeto licitado, de acordo com o termo de referência.
- c) Entende-se como "data de efetivação do pagamento", à data de recebimento da Relação de Ordens Bancárias Externas (RE) correspondente ao pagamento, pelo Banco do Brasil S.A.
- d) No texto da Nota Fiscal/Fatura, deverão constar, obrigatoriamente, as seguintes referências: Discriminação dos itens e/ou serviço solicitados e o número da Nota de Empenho;
- e) Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, não aceitação dos itens e/ou serviços licitados ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento será suspenso até que a Contratada tome as medidas saneadoras necessárias;
- f) A Contratante poderá deduzir do montante a pagar, os valores correspondentes a eventuais multas e indenizações devidas pela Contratada, nos termos do Termo de referência;
- g) A empresa deverá informar se é ou não optante pelo Simples; em caso positivo, deverá encaminhar comprovante devidamente autenticado junto com a Nota Fiscal;



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

- h) Ficam sob inteira responsabilidade da CONTRATADA, os prejuízos decorrentes de pagamento incorreto devido à falta de informação ou de atualização dos dados bancários;
- i) A CONTRATANTE não acatará cobranças por meio de duplicatas ou quaisquer outros títulos, feitas através de bancos ou outras instituições do gênero;
- j) Qualquer erro ou omissão na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado;
- k) Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte-SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte, dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

As despesas decorrentes da presente Inexigibilidade de Licitação ocorrerão pela seguinte Dotação Orçamentária:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS

Código reduzido: 11 01 – Poder Legislativo 031 – Ação Legislativa 0001 – Melhoria Organizacional do Poder Legislativo 01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1.500.0000 – Recursos Não Vinculados a Impostos

VIII. DAS SANÇÕES:

Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

IX. DAS PENALIDADES:

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

- a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso;
- b) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.;
- c) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada;

Observado o contraditório e a ampla defesa, poderão ser aplicadas à CONTRATADA, isolada ou cumulativamente, conforme a gravidade da infração, às seguintes penalidades administrativas:

- a) advertência formal;
- b) multa, nos percentuais e critérios estabelecidos na Resolução nº 11/2025, incidente sobre o valor do contrato ou da parcela inadimplida;
- c) suspensão temporária do direito de contratar com a Administração, pelo prazo previsto na norma regulamentar;
- d) impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, conforme disposto na legislação vigente;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos casos de infração grave.

As penalidades serão aplicadas de forma proporcional à natureza e à gravidade da infração, consideradas, entre outros fatores, a reincidência, o prejuízo causado à Administração e o grau de culpabilidade da CONTRATADA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

A aplicação de penalidades não exime a CONTRATADA da obrigação de indenizar eventuais danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, nem impede a rescisão contratual, quando cabível.

X. DA RESCISÃO:

O inadimplemento de cláusula estabelecida neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação via Diário Oficial quando fracassados outros meios.

- a) Nos casos de rescisão contratual, comprovada as hipóteses previstas no art. 137 e 138 da Lei Federal 14.133/2021, serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa;
- b) Havendo rescisão contratual em trânsito e julgado na esfera administrativa, a Contratante deverá liquidar todas as dívidas com a Contratada, inclusive o pagamento de lucros cessantes, independente da CONTRATANTE decidir impetrar medida na via judicial;
- c) Na rescisão contratual deverá ser considerada a natureza e a gravidade da infração cometida e os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- d) O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:
 - a) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - b) Indenizações e multas;
 - c) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos.

XI. DAS OMISSÕES:

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas federais, estaduais e municipais aplicáveis à espécie, e em sua inércia a jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo mais benéfica para a Contratada.

XII. DA PUBLICAÇÃO:

A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, nos termos do inciso I, do art. 176 da Lei Federal nº 14.133/2021.

XIII. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Fica a contratada ciente de que a assinatura deste contrato indica que tem pleno conhecimento dos elementos nele constantes, bem como de todas as suas condições gerais e peculiares, não podendo invocar nenhum desconhecimento quanto às mesmas, como elemento impeditivo do seu perfeito cumprimento.

Faz parte integrante deste contrato, os anexos e a proposta da contratada.

A contratada reconhece os direitos da Administração (cláusulas exorbitantes) e a possibilidade de rescisão administrativa do ajuste, nos casos legais, assim como declara ter conhecimento da Resolução nº 11/2025, desta Casa, que regulamenta a aplicação da Lei nº 14.133/2021

Para dirimir todas as questões oriundas do presente CONTRATO é competente o juízo da Justiça Estadual, da Comarca de Acari/RN.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Carnaúba dos Dantas/RN, 26 de janeiro de 2026
Assinado de forma digital
por dcff90eb-d4d8-4796-b46a-a82eb9a7889e
Dados: 2026.01.26 10:02:58
-03'00'
Marfran de Medeiros Santos
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

MISCELINIA MAYNI MACHADO DE MELO
RATTES
Assinado de forma digital por
MISCELINIA MAYNI MACHADO DE
MELO RATTES:
Dados: 2026.01.28 11:44:55 -03'00'

Miscelina Mayni MACHado de Melo Rattes
Representante Legal
CONTRATADA



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

TESTEMUNHAS:

1.^a _____

CPF nº. _____

2.^a _____

CPF nº. _____

SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA:	CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS	NÚMERO DO RECIBO: 466264
PROCESSO DE DESPESA:	004 / 2026	
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação	

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo: 000004/2026
Data da Expedição do Termo: 23/01/2026 00:00:00
Data da Publicação do Termo: 26/01/2026 00:00:00
Fundamento Legal: Lei 14.133/21, art. 75, II
Valor Contratado: 380,00
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de emissão e validação presencial de certificado digital do tipo E-CPF e E-CNPJ modelo A1 em formato arquivo.

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS
CPF: [REDACTED]

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: 09 TERMO DE REFERÊNCIA - CERTIFICADO DIGITAL 2026.pdf
Código Validador do Arquivo: 79CD4DCD18F146DE6CBDF103B9C520AE

Nome do Arquivo Anexado: DOTAÇÃO CERTIFICADO DIGITAL (1).pdf
Código Validador do Arquivo: 679D0B06D952F793BAF2E9DB0A1FE19D

Nome do Arquivo Anexado: DO EXTRATO DO CONTRATO.pdf
Código Validador do Arquivo: DB7655C5CBF2B950837A872A76E5796A

Nome do Arquivo Anexado: 01 DFD - CERTIFICADO DIGITAL 2026.pdf
Código Validador do Arquivo: 94FD772D873F83A237FFE068581B9937

Nome do Arquivo Anexado: DO TERMO DE DISPENSA.pdf
Código Validador do Arquivo: 5A3D3B052C1D36758166CEE35427FE11

JUSTIFICATIVA(S):

Importante:

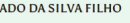
Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet

Número do Recibo:466264

Data e hora do Envio: 29/01/2026 12:40:00

Data e hora da criação deste Documento: 29/01/2026 12:39:34

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
2º 1º NOME E SOBRENOME MISCELINEIA MAYNI MACHADO DE MELO RATTES		1ª HABILITAÇÃO 18/12/2007	
	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 10/12/1988, JOAO PESSOA, PB		
	4a DATA EMISSÃO 18/07/2022	4b VALIDADE 16/07/2032	ACC 
	1c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF SSP PB		
	4d CPE 	5 Nº REGISTRO 	
	9 CAT HAB B		
NACIONALIDADE BRASILEIRO			
FILIAÇÃO JOAO MACHADO DA SILVA FILHO			
FELISMINA DOS SANTOS MELO			
7 ASSINATURA DO PORTADOR 			

9
10
11
12

ACC 			
A 			
A1 			
B 		16/07/2032	
B1 			
C 			
C1 			

9
10
11
12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

JOAO PESSOA, PB

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

23530137684

PB045539235

PARAÍBA

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Birthname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 11. Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

[illegible]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.508.740/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/02/2020
NOME EMPRESARIAL MR SERVICO DE CERTIFICACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MR CERTIFICACAO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PRESIDENTE EPITACIO PESSOA	NÚMERO 724	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 58.040-000	BAIRRO/DISTRITO TORRE	MUNICÍPIO JOAO PESSOA
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO MAYNIMELO@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (83) 9977-0702		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/02/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/01/2026** às **10:25:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 36.508.740/0001-80

Razão Social: MR SERVICO DE CERTIFICACAO LTDA

Nome Fantasia: MR CERTIFICACAO

Certidão emitida às 10:24 de 13/01/2026.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **y004.Z7Gq**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.006.149/26-04

DADOS DO CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ

36.508.740/0001-80

Nome do Contribuinte

MR SERVICO DE CERTIFICACAO LTDA

Endereço

AVENIDA PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, 724 - SALA 01 , BAIRRO TORRE, JOAO PESSOA/PB -
CEP: 58.040-000

PARECER DA CERTIDÃO

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município.

Esta certidão atesta a regularidade fiscal do contribuinte e não representa a retirada automática dos débitos do registro público de inadimplência, onde para isto será necessário o pagamento prévio dos emolumentos específicos.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 0001573748

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Certidão válida até: 09/03/2026

Código de autenticidade: BDADD77CF56FE2E3

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras.

Certidão emitida gratuitamente em 08 de Janeiro de 2026

A autenticidade desta certidão deve ser confirmada na pagina da Secretaria da Receita,
no endereço: <https://www.joaopessoa.pb.gov.br/>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MR SERVICO DE CERTIFICACAO LTDA
CNPJ: 36.508.740/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:19:46 do dia 13/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/07/2026.

Código de controle da certidão: **1829.41DB.583E.8DE5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.508.740/0001-80
Razão Social: MR SERVICO DE CERTIFICACAO LTDA
Endereço: AV PRESIDENTE EPITACIO PESSOA 724 SALA 01 / TORRE / JOAO PESSOA / PB / 58040-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/12/2025 a 28/01/2026

Certificação Número: 2025123004245668517223

Informação obtida em 13/01/2026 10:20:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **936D.F24B.B784.92AA**

Emitida no dia 13/01/2026 às 10:21:17

Nome Empresarial:

MR SERVICO DE CERTIFICACAO LTDA

Endereço:

PRESIDENTE EPITACIO PESSOA

Bairro:

TORRE

Inscr. Estadual:

16.361.231-5

Município:

JOAO PESSOA

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

724

Complemento:

SALA 01

CEP:

58040-000

CNPJ/CPF:

36.508.740/0001-80

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026 REPUBLICAÇÃO POR ERRO

ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 002/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.981.767/0001-28

CONTRATADA: MR SERVICO DE CERTIFICACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.508.740/0001-80

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de emissão e validação presencial de certificado digital do tipo E-CPF e E-CNPJ modelo A1 em formato arquivo, a fim de atender as demandas da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento de contrato será de 12 (doze) meses contados da assinatura deste instrumento e publicação no sítio da FECAM, podendo, atendendo ao princípio da vantajosidade, ser prorrogada a sua vigência, desde que a CONTRATADA mantenha todos os critérios de habilitação.

DATA DA ASSINATURA: 26 de Janeiro de 2026.

Carnaúba dos Dantas/RN, 26 de Janeiro de 2026

Marfran de Medeiros Santos - Presidente da Câmara - Contratante

Miscelina Mayni MACHADO de Melo Rattes - Representante da
Contratada

Publicado por: Willis Márcio Souza Silva

Código Identificador: 11262680

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/02/2025.

EDIÇÃO 2352. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>